PORTARIA Nº 0036/2015
Data: 02 de março de 2015
Protocolo: 0265/2015

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Ceno Unfried, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 03 a 06 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao Vereador Ceno Unfried, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 03 a 06 de março de 2015, onde participará de um curso realizado pela ACAMPAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de março de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE